EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA-EMAP
ESCLARECIMENTO SOBRE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023-EMAP

A Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP, nos termos do subitem 2.1 do Edital, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público aos interessados, resposta ao pedido de esclarecimento feito por empresa interessada neste certame, sobre itens do Edital da Licitação Pública PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023-EMAP, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução dos serviços para ELABORAÇÃO e para ANÁLISE, POR DEMANDA, de Estudos de Viabilidade Técnica, Econômica - Financeira e Ambiental – EVTEA, localizadas no Porto do Itaqui ou áreas administradas pela EMAP, em São Luís - MA, para subsidiar a estruturação do arrendamento ou instalação de novos projetos. Dessa forma, prestam-se os seguintes esclarecimentos:

1. Em referência ao item 15.1 do edital, entendemos que esse orçamento de R$ 640.000,00 pode ser1. insuficiente caso a EMAP contrate vários EVTEAs em 2023. Como se darão os pagamentos no caso da demanda superar o valor de R$ 640 mil em 2023?

Resposta: Os pagamentos dos EVTEAs demandados são assegurados pela EMAP.

2. O item 8 do Termo de Referência indica que o valor de consultoria para análise dos EVTEAs. doados para a EMAP poderão custar até 50% do valor indicado para a elaboração de um EVTEA. No entanto, o Anexo II do Edital indica que o valor dessa consultoria é de 50%. Questionamos:

a) As proponentes devem considerar para os serviços de consultoria para análise de EVTEAs valores que sejam suficientes para remunerar os custos necessários para a execução dessa atividade, levando em consideração no seu orçamento, horas despendidas de profissionais, os salários destes, além de todos os custos que julgar necessário, com base em sua experiência, para remunerar essa atividade. Nosso entendimento está correto?

Resposta: Sim. Está correto.

b) Considerando que não obrigatoriamente os custos para execução de consultoria obedecerão a razão de 50% em relação ao valor da elaboração do EVTEA, entendemos que proponentes poderão apresentar preços unitários para consultoria divergentes (acima ou abaixo) de 50% do valor unitário para elaboração de EVTEA. Nosso entendimento está correto?

Resposta: Não. Conforme descrito no item 8 do Termo de Referência: "Quando o serviço executado for prestação de consultoria para análise de Estudo de Viabilidade Técnica, Econômico-financeira e Ambiental doado por empresa interessada em área ou instalação portuária no Porto do Itaqui, a empresa **deverá apresentar proposta de até 50% do valor unitário.** "

3. O Edital e seus anexos indicam que a proposta da licitante deve considerar a elaboração de 10 EVTEAs e valor para consultoria de 10 EVTEAs doados ´para a EMAP. Existe alguma estimativa de quais os perfis de carga e se o EVTEAs a serem elaborados são para terminais existentes ou greenfields?

Empresa Maranhense de Administração Portuária - EMAP
Porto do Itaqui | São Luís | Maranhão | Brasil
Av. dos Portugueses | s/nº | 65085-370 | Tel.: +55 98 3216-6000
Ouvidoria: (98) 3216-6562 / ouvidoria@emap.ma.gov.br
comunicacao@emap.ma.gov.br | www.emap.ma.gov.br

Resposta: Todos os perfis de cargas operados no Porto do Itaqui. Os EVTEAs poderão ser para greenfields ou terminais existentes.

São Luís/MA, 16 de fevereiro de 2023.

João Luís D. Nogueira
Pregoeiro da EMAP

EVTEA4

Empresa Maranhense de Administração Portuária - EMAP
Porto do Itaqui | São Luís | Maranhão | Brasil
Av. dos Portugueses | s/nº | 65085-370 | Tel.: +55 98 3216-6000
Ouvidoria: (98) 3216-6562 / ouvidoria@emap.ma.gov.br
comunicacao@emap.ma.gov.br | www.emap.ma.gov.br